

Gabinete do Presidente

Ex.mo Senhor
Presidente da Comissão de Coordenação
e Desenvolvimento Regional de Lisboa e
Vale do Tejo
Rua da Artilharia, 1, 33
1269 - 145 Lisboa

29 09 08 047941

ASSUNTO: "Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro -
Cronograma de trabalhos"

No âmbito do plano de pormenor mencionado na epígrafe e dando cumprimento ao por vós solicitado no ofício com a ref.ª DSOT/DGT - 000136-2008, anexa-se a proposta de cronograma de trabalhos, para vossa apreciação.

Reforça-se, ainda, a necessidade de agendamento de nova reunião de acompanhamento conforme já solicitado no nosso ofício de 08 de Agosto passado, aquando do envio da proposta preliminar do PPEETA.

Com os melhores cumprimentos,

também pessoal

António d'Orey Capucho
(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)

DPE/DORT/AM

CRONOGRAMA DE TRABALHOS

PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE ESTABELECIMENTO TERCIÁRIO DO ARNEIRO

Trabalhos já realizados:

- **19-01-2004** - Deliberação de elaboração do Plano aprovada, em Reunião Pública de Câmara (proposta n.º 37/2004);
- **23-01-2004** - Comunicação à CCDR-LVT, solicitando o acompanhamento do Plano (ofício n.º 003122);
- **20-02-2004** - Aviso n.º 1254/2004 publicado na II Série do Diário da República n.º 43, AP. 25;
- **26-02-2004** - Resposta da CCDR-LVT com a nomeação da Técnica Eng.ª Anabela Cortinhal para acompanhar a elaboração do Plano (ofício n.º 4166 - E-04544/04);
- **05-03-2004** - Publicitação do aviso nos jornais nacionais "Correio da Manhã" e "Diário de Notícias";
- **08-03-2004** - Publicitação do aviso no jornal nacional "Público";
- **10-03-2004** - Publicitação do aviso no jornal local "Jornal da Região";
- **11-03-2004** - Publicitação do aviso no jornal local "Jornal Costa do Sol";
- **12-03-2004** - Afixação do edital n.º 181/2004 nos lugares públicos do costume;
- **16-03-2004** - Relatório do período de participação preventiva que decorreu de 20.02.2004 a 15.03.2004 (I-4661/2004);
- **24-04-2004** - Aprovação, em Reunião Pública de Câmara, da minuta de protocolo de colaboração (proposta n.º 451/2004);
- **14-07-2004** - Assinatura de protocolo de colaboração com o promotor maioritário, à data;
- **20-09-2005** - Aprovação, em Reunião Pública de Câmara, da minuta de aditamento ao protocolo de colaboração em face do proprietário maioritário ter vendido o seu terreno (proposta n.º 1115/2005);
- **20-10-2005** - Assinatura de protocolo de colaboração com actual promotor maioritário;
- **11-07-2007** - Primeira reunião preparatória entre a CCDR-LVT e a Câmara Municipal;
- **30-07-2007** - Aprovação, em Reunião Pública de Câmara, da minuta de Protocolo do Vale da Ribeira de Sasseiros (proposta n.º 1260/2007);
- **30-07-2007** - Deliberação, em Reunião Pública de Câmara, da alteração de elaboração do Plano (proposta n.º 1262/2007);
- **30-07-2007** - Aprovação, em Reunião Pública de Câmara, dos Termos de Referência do Plano (proposta n.º 1263/2007);
- **06-08-2007** - Comunicação à CCDR-LVT, da alteração à deliberação do Plano (ofício n.º 041696);
- **05-09-2007** - Aviso n.º 16392/2007 publicado na II Série do Diário da República n.º 171;



- **10-09-2007** - Publicitação do aviso nos jornais nacionais "Correio da Manhã" e "Jornal de Notícias";
- **10-09-2007**- Afixação do edital n.º 366/2007 nos lugares públicos do costume;
- **12-09-2007** - Publicitação do aviso no jornal nacional "Público" e no jornal local "Jornal da Região";
- **13-09-2007** - Publicitação do aviso no jornal local "Jornal Costa do Sol";
- **17-09-2007** - Assinatura de protocolo do Vale da Ribeira de Sassoeiros com actual promotor maioritário;
- **26-10-2007** - Relatório do período de participação preventiva que decorreu de 06.09.2007 a 18.10.2007 (I-CMC-2007/11421);
- **29-01-2008** - Envio de ofício à CCDR-LVT solicitando acompanhamento na elaboração do plano (ofício n.º 04611);
- **04-03-2008** - Resposta da CCDR-LVT informando da disponibilidade para a realização de reuniões de acompanhamento e emissão de pareceres (ofício n.º 04605-S);
- **19-05-2008** - Reunião de acompanhamento com a CCDR-LVT;
- **08-08-2008** - Envio à CCDR-LVT da proposta preliminar de Plano com pedido de agendamento de 2.ª reunião de acompanhamento (ofício n.º 041012);
- **22-09-2008** - Deliberação em Reunião Pública de Câmara sobre o Relatório de Averiguação da Necessidade de Sujeição à Avaliação Ambiental (proposta n.º1190/2008);
- **22-09-2008** - Deliberação em Reunião Pública de Câmara sobre a Proposta de Definição de Âmbito de Avaliação Ambiental (proposta n.º 1191/2008);
- **29-09-2008** - Envio da PDAAA à CCDR-LVT (ofício n.º 047901), Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (ofício n.º 047899), INAG (ofício n.º 047900), IGESPAR (ofício n.º 047903), Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ofício n.º 047898) e APA (ofício n.º 047902).

Proposta de trabalhos:

2. PROPOSTA PRELIMINAR/ANTE PLANO ACOMPANHAMENTO		
2.1. Análise da CCDR-LVT da Proposta Preliminar		
2.2. Entrega de colecções adicionais com as eventuais correcções	- Após confirmação da viabilidade da Proposta Preliminar de Plano, a CCDR-LVT solicita o envio das colecções necessárias para distribuir pelas entidades internas;	15 dias



<p>2.3. Consultas Internas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A CCDR-LVT elabora uma apreciação global da proposta preliminar, agendando para o efeito uma reunião; 	<p>Até Fim de Outubro/2008</p>
<p>2.4. Resposta das Entidades à Proposta de Definição de Âmbito de Avaliação Ambiental</p>		<p>Até Fim de Outubro/2008</p>
<p>2.5. Entrega da Proposta Preliminar do Plano alterada de acordo com a análise das entidades consultadas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ponderadas as questões (eventualmente) suscitadas pela CCDR-LVT, será remetida versão alterada, anexando relatório com a identificação dessas questões, do modo como foram ultrapassadas e das peças alteradas para esse efeito, assim como de outras alterações provocadas por força de pareceres de outras entidades ou por opções no âmbito da elaboração; - Elaboração, pela CCDR-LVT, de uma apreciação global às alterações introduzidas na proposta preliminar, e remeça da apreciação global à CMC; 	<p>15 dias</p> <p>Até Fim de Novembro/2008</p>
<p>2.6. Conferência de Serviços</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A CMC apresentará a proposta de plano, os pareceres eventualmente emitidos e o relatório ambiental para promoção da conferência de serviços com todas entidades representativas dos interesses a ponderar; 	<p>Até Fim de Janeiro/2009</p>
<p>2.7. Introdução das alterações na Proposta de Plano</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Envio por parte da CCDR-LVT, à CMC da acta da Conferência de Serviços com o respectivo parecer; - A CMC reformulará a proposta de plano em função das decisões tomadas na reunião de conferência de serviços, visando assegurar a necessária conformidade legal e regulamentar e eventualmente solicitará agendamento de uma reunião; 	<p>Até Fim de Fevereiro/2009</p>

3. PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA



3.1. CMC procede ao anúncio da abertura de período de discussão pública	– Sendo disponibilizada a Proposta, o Relatório Ambiental, o Parecer da CCDR-LVT, e os demais pareceres eventualmente emitidos, bem como os resultados da concertação (publicação em DR 2.ª série, comunicação social e página da internet;	Março/2009 ≥ 5 dias + 22 dias ≥ 10 dias 5 dias 15 dias
3.2. Discussão Pública	– Discussão Pública;	
3.3. Ponderação das Reclamações	– A CMC ponderará as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 77 do RJIGT;	
3.4. Divulgação dos resultados da Discussão Pública	– Divulgação através da comunicação social e página da Internet, dos resultados;	
3.5. Elaboração da Proposta Final do Plano	– Elaboração da versão final da proposta para aprovação;	
4. APROVAÇÃO		
4.1. O Plano é aprovado pela Assembleia Municipal	– Em sessão pública, mediante proposta apresentada pela CMC;	Maior 2009
5. PUBLICAÇÃO e DEPÓSITO		
5.1. Publicação em Diário da República e divulgação na Comunicação Social e página da Internet	– Da deliberação municipal que aprova o Plano, o regulamento, a planta de zonamento ou de implantação e a planta de condicionantes;	O prazo que medeia entre a aprovação e a data de publicação não pode ser superior a 2 meses
5.2. Depósito na DGOTDU	– Colecção completa das peças escritas e gráficas que constituem o conteúdo documental do Plano, da deliberação autenticada da A.M. que aprova o Plano, o respectivo Relatório Ambiental, e os pareceres emitidos ou acta da conferência de serviços emitidos, e o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública.	